

1 **ATA DA 04ª REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO**
2 **INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove)
4 horas reuniram-se na sala de reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME
5 localizado na Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon, CEP 85.012-260, município de Guarapuava,
6 Estado do Paraná e de forma híbrida via Google Meet na presença de Prefeito Fábio Roberto
7 dos Santos de Nova Laranjeiras, Chayane Andrade Ceroni Secretária Municipal de Saúde de
8 Guarapuava; Mari Terezinha da Silva Prefeita do Município de Goioxim e Vanderlei Honorio da
9 Silva, secretário de Saúde do município de Boa Ventura de São Roque e os demais presentes,
10 conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pela Presidente do
11 Consórcio, Mari Terezinha da Silva através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº
12 2904 com veiculação datada em 24/06/2024, para deliberar e decidir acerca dos seguintes
13 pontos I - Aprovação PLACIC; II - Aprovação do Ad referendado das decisões da 02ª REUNIÃO
14 GERAL ORDINÁRIA de 29 de maio de 2024 (Locação de Ambulâncias); III - Terceirização AME; IV
15 - Terceirização SAMU e processo de contratação emergencial; V - Repasse financeiro de
16 atendimento as rodovias; VI - Reequilíbrio Financeiro – Sistema de Gestão em Saúde; VII - Base
17 descentralizada de Goioxim; VIII - Uso de estrutura ACISPAR; IX - Assuntos Gerais. Verificado
18 quórum mínimo necessário, a reunião foi iniciada com a fala do Prefeito Jerônimo do Turvo,
19 vice-presidente, e da Prefeita Mari, presidente do consórcio. Ambos deram as boas-vindas a
20 todos os presentes e deram início à discussão da pauta do dia. Em seguida, a diretora executiva
21 do Consórcio, Maria José, destacou a necessidade de recomposição do conselho fiscal. Indicou
22 a secretária de saúde do município de Pinhão, Meuri Gonçalves de Macedo, como suplente da
23 Secretária de Saúde do município de Campina do Simão, em substituição do secretário de saúde
24 Alain Cesar Abreu, do Município de Pinhão, colocando para apreciação ainda o nome do Prefeito
25 Cezar Bovino, de Rio Bonito do Iguaçu, como membro suplente do do Prefeito Maicol Geison
26 Callegari, sendo as indicações aprovadas por unanimidade pelos membros do conselho fiscal
27 que se faziam presente, bem como ratificado pela assembleia. Na sequência a Diretora Executiva
28 Maria José relatou que foi solicitado à Receita Federal a restituição de valores referentes ao
29 imposto de renda retido da folha de pagamento do consórcio. Informou que a maioria dos lotes
30 já foram deferidos pela Receita Federal e os respectivos valores estão sendo devolvidos aos
31 cofres do consórcio, valor este em torno de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A Diretora
32 Executiva, colocou em discussão a possibilidade do valor permanecer no consórcio ou ser
33 devolvido aos municípios. O Diretor Financeiro comentou que, somente no ano de 2024, já foi
34 devolvido aos entes consorciados o valor de R\$877.278,22. O Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu,
35 manifestou-se favoravelmente para que o valor permaneça no consórcio. O Diretor
36 Administrativo, Pedro Henrique, relatou que o consórcio está em processo de terceirização do
37 SAMU e destacou que foi necessária uma contratação emergencial até a conclusão do processo
38 oficial. Essa contratação emergencial gerou custos adicionais para o consórcio, considerando
39 que não estavam previstos, e que o consórcio não está recebendo os valores totais de
40 habilitação da central de regulação do SAMU e de uma ambulância Alfa. Se o recurso
41 permanecer no consórcio, cobriria as despesas relacionadas ao processo do SAMU para o ano
42 de 2024, restando apenas verificar os valores referentes ao pagamento do 13º salário dos



43 empregados públicos contratados via PSS. O contador de Pitanga relatou que, se esse dinheiro
44 entrar no município, será contabilizado como receita. Então, a secretária de saúde de Pitanga,
45 Jéssica Patrícia de Oliveira, sugeriu que o valor retorne ao município e, posteriormente, seja
46 devolvido ao consórcio. O secretário de saúde de Laranjeiras do Sul, Valdecir Valick, ressaltou
47 que, se o recurso entrar livre no município, a saúde terá direito a apenas 15% do valor, o que
48 seria prejudicial para a área. Maria José afirmou que essa decisão pode ser postergada para a
49 próxima assembleia, já que os municípios desejam conhecer os valores precisos rateados
50 individualmente. Marcelo Mazurechen, Secretário de Prudentópolis, reafirmou que, se o valor
51 permanecer no consórcio, não impactará nos 15% dos recursos destinados à saúde e que,
52 ficando no consórcio, o valor total será destinado à saúde. O Prefeito Jerônimo destacou a
53 necessidade de conhecer o custo de cada município com a terceirização do SAMU. Ficando
54 consignado que a decisão será tomada na próxima assembleia. O Diretor Administrativo Pedro
55 Henrique, explanou sobre a terceirização do SAMU, explicando que não haverá possibilidade de
56 substituir os contratos existentes pela terceirização efetiva do serviço em tempo hábil. Ele
57 relatou que foi aberto um processo de dispensa emergencial para cobrir o quadro de pessoal
58 até que a terceirização ocorra. Os contratos estão vencendo a partir do mês de agosto, e a
59 Diretora Executiva, Maria José, ratificou que, se o recurso vindo da restituição do IR permanecer
60 no consórcio, o processo emergencial não afetará o orçamento deste ano, o Diretor informou
61 que até quinta-feira enviará no grupo dos gestores o resultado desse processo emergencial. No
62 processo de dispensa de licitação, foi verificado o pessoal faltante nas bases do SAMU, que não
63 puderam ser cobertos por meio de PSS, e funcionários que serão dispensados por vencimento
64 contratual, serão gradativamente repostos por meio da dispensa emergencial. Após
65 esclarecimentos sobre os processos de terceirização, o Diretor Pedro iniciou a apresentação do
66 PLACIC 2025, começando sua fala ao esclarecer aspectos da terceirização efetiva dos serviços.
67 Pedro explicou que, no que diz respeito ao SAMU, que a gestão da central de regulação, das
68 ambulâncias e das bases, incluindo pintura, telhado, móveis e resíduos, ficará sob
69 responsabilidade do consórcio. Além disso, foram incluídas na terceirização a previsão de novas
70 bases, inclusive para a Unidade de Suporte Aéreo, e novas ambulâncias para o SAMU. O Diretor
71 destacou que o formato de licitação será por concorrência de forma eletrônica, com critérios de
72 análise de técnica e preço, e ressaltou que o PLACIC 2025 foi embasado nos processos de
73 terceirização. Durante a apresentação, o Secretário Valicki questionou a abertura de uma base
74 no município de Prudentópolis, indagando se seria custeada pelo rateio de todos os municípios.
75 Nesse momento, o Secretário Marcelo afirmou que tal base seria custeada pelo município de
76 Prudentópolis e não entraria no rateio de despesas, sendo parte do orçamento do PLACIC por
77 interesse exclusivo do município. O Diretor Pedro esclareceu que o consórcio está apenas
78 executando o serviço, sendo o SAMU de responsabilidade do município, do governo estadual e
79 do governo federal. Assim, os municípios também têm autonomia para contratar mais
80 ambulâncias de maneira exclusiva, sendo responsáveis pelo custeio das mesmas. O Diretor
81 então apresentou a proposta orçamentária do valor previsto para a licitação dos processos de
82 terceirização, ressaltando a possibilidade de que o valor apresentado seja reduzido no processo
83 de licitação. O Prefeito Jerônimo questionou por que a taxa administrativa do processo de
84 terceirização do AME estava alta, sendo de 24%, e recomendou que fosse 10%. O Diretor Pedro
85 esclareceu que a taxa projetada é de 12,5%, incluindo taxa administrativa e taxa de lucro. O



86 Prefeito Jerônimo então questionou o valor da terceirização do SAMU, que teve um aumento
87 significativo comparado ao custo atual do serviço. Pedro relatou que houve um grande aumento
88 dos salários base devido às convenções coletivas de trabalho que obrigam o pagamento do piso
89 salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem. Também houve correção nos valores de
90 insumos e manutenção, considerando que o orçamento de 2024 foi subestimado. Diante das
91 dúvidas, a Diretora Maria afirmou que a apresentação do PLACIC foi feita hoje, mas que a
92 aprovação deve ocorrer em outra data, até o dia 30/07. Nesse lapso temporal, o Diretor
93 Administrativo Pedro Henrique, ficará responsável por ir até grupos de municípios para
94 demonstrar as planilhas detalhadas de custo. Em seguida, Pedro apresentou o rateio do CAPS,
95 destacando o estudo de redução de gastos para a nova licitação, com previsão de R\$ 0,21 per
96 capita. Mostrou também o rateio da sede administrativa, que será reduzido de R\$ 0,73 para R\$
97 0,61 per capita. Após a apresentação do PLACIC, a Diretora Executiva, Maria José, informou que,
98 na última assembleia, não houve quorum para deliberação, e por isso foi necessário deliberar
99 *ad referendum* o processo licitatório de locação de ambulâncias que tiveram perdas totais,
100 houve a ratificação da aprovação. Em continuidade, a Diretora Executiva destacou a importância
101 de realizar um pleito junto à SESA para que Laranjeiras do Sul volte a receber os valores
102 referentes aos repasses de assistência ao anel de integração das rodovias descobertas de
103 pedágio, considerando que os recursos foram cortados no mês de maio de 2024. Após essa
104 discussão, a Dra. Dayana abordou o tema da repactuação dos valores do sistema da Tiarenco, o
105 IDS, a Diretora Maria José lembrou que teria sido pactuada uma redução no valor do sistema
106 na empresa vencedora do certame em mais de 50% (cinquenta por cento) do valor original do
107 contrato por acordo entre as partes, e que houve uma solicitação de repactuação do fornecedor
108 para que a supressão do valor original do contrato fosse de 25% para essa renovação,
109 perfazendo o valor de cerca de R\$18.900,00. Os representantes dos municípios de Turvo e
110 Prudentópolis questionaram o porquê de a presente contratação haver sido realizada com
111 “intermediador” e não diretamente com a empresa detentora do sistema, o que baratearia o
112 contrato, sendo esclarecido que fora realizado procedimento licitatório, oportunizada a
113 participação de todos os interessados. Após discussões o Prefeito Jerônimo sugeriu fazer uma
114 contraproposta de R\$15.000,00, que foi aprovado, por unanimidade. Em seguida, Maria José,
115 relatou aos prefeitos sobre a associação ACISPAR e informou que sua estrutura em Curitiba está
116 à disposição para visitas e, caso necessitem de impressões, acesso à internet ou qualquer outro
117 tipo de suporte a instituição está à disposição. A Diretora Executiva Maria José, abordou a
118 questão da inadimplência de Nova Laranjeiras, que ficou quatro meses inadimplente no repasse
119 dos valores referente ao atendimento móvel nas rodovias. A secretária de Nova Laranjeiras,
120 afirmou que não vai repassar o valor, pois o entendimento do jurídico do município é pela
121 impossibilidade de repasse. Maria José explicou que, se um município não repassa, todos têm o
122 direito de não repassar. Assim, colocou para apreciação a possibilidade de isentar-se o
123 pagamento apenas do Município de Nova Laranjeiras ou então a devolução a todos os
124 municípios que realizaram o repasse, com rateio entre todos os entes consorciado do déficit que
125 será criado. Os gestores discutiram que é injusto isentar apenas um município. O Prefeito do
126 município de Turvo, Jerônimo afirmou que, a partir do momento em que se contrata o consórcio,
127 o repasse deve ser feito ao consórcio. Marcelo Mazurechen, Secretário de Saúde de
128 Prudentópolis, ressaltou que, no anexo I da Resolução 1825/2023 da SESA, estava previsto que



129 o recurso seria repassado para os consórcios, exceto na 5ª RS, pois na época ainda não havia o
130 atendimento do SAMU pelo consórcio, porém que a partir do momento que o consórcio passou
131 a realizar o atendimento, o consórcio deveria receber o pagamento. A aprovação em
132 assembleias anteriores estabeleceu que esse recurso deveria ser repassado. O Prefeito Jerônimo
133 reiterou que o assunto já foi aprovado em assembleia e que agora é uma questão entre o
134 consórcio e o município de Nova Laranjeiras. A secretária de Nova Laranjeiras mencionou que
135 tratou do assunto junto ao Estado (SESA) e que eles deram parecer favorável ao uso do recurso
136 conforme definição do município. O Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu destacou que o recurso
137 era destinado especificamente para a rodovia e deveria ter sido repassado ao consórcio, os
138 demais municípios definiram que o consórcio deve notificar e realizar a cobrança do município
139 de Nova Laranjeiras, pelos meios que se fizerem necessários, Maria concluiu dizendo que o
140 assunto está deliberado. Em sequência, a Diretora Executiva, Maria José apresentou a proposta
141 de atendimento por telemedicina de um neuropediatra no consórcio. O conselho consultivo
142 deliberou que essa especialidade seria oferecida pelo valor de R\$150,00 por consulta presencial,
143 mas mesmo com o aumento do valor da consulta, não houveram credenciados. Após busca ativa
144 de profissionais, uma das empresas credenciadas para a telemedicina, apresentou proposta de
145 um médico neuropediatra com valor de R\$140,00 de consulta por telemedicina, com uma
146 previsão de 25 consultas por semana. Meury, Secretaria de Saúde do município de Pinhão,
147 mencionou que profissionais do Pinhão visitaram uma clínica de referência em autismo em
148 Araucária, onde a consulta presencial com o neuropediatra custaria R\$150,00, mas haveria o
149 custo adicional do transporte, tendo em vista que a consulta se daria na citada clínica. Após
150 discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato sequencial, a Diretoria Executiva,
151 colocou em discussão a proposta de os municípios da ASSISCOP utilizarem os demais programas
152 assistências do Consórcio, tal como o AME pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem custo de taxa
153 administrativa, pagando apenas pelas consultas e exames realizados. A Secretaria de Saúde de
154 Pitanga, sugeriu que o prazo fosse de 30 (trinta) dias, o que fora rebatido pelos demais gestores,
155 tendo em vista o prazo de 60 (sessenta) dias demonstrar-se mais satisfatório pensando em casos
156 de reconsulta. Os gestores solicitaram informação de qual seria o custo da taxa administrativa
157 por município para então avaliarem a viabilidade de sua adesão. Posteriormente, os municípios
158 teriam três opções: Continuar somente com atendimentos de especialidades na ASSISCOP,
159 permanecer em dois consórcios ou migrar para o CIS5ªRS. Ficando aprovado o uso do serviço
160 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem pagamento de taxa administrativa, mas a aprovação final
161 dependerá do cálculo da taxa. Em continuidade a Assessora Jurídica do Consórcio, Dra. Dayana
162 propôs duas alterações de Resoluções, quais sejam: Resolução 29/2022 - COTECIS, onde o
163 Hospital São Vicente poderia aderir ao convênio com os programas de residência médica, com
164 a inclusão na Resolução de instituições hospitalares, além das instituições de ensino, com a
165 utilização de campos de estágio, com contrapartidas que serão avaliadas pela comissão
166 existente, em observância dos termos da Resolução. Tal posição fora aprovada por
167 unanimidade. A segunda proposição diz respeito a Resolução 11/2022 que trata do regime de
168 adiantamento. Com a nova lei de licitações, Lei Federal 14.133/21, no Art. 95, parágrafo 2º, há
169 a possibilidade de utilizar por meio do regime de suprimentos ou adiantamento, para compras
170 verbais no limite de R\$10.000,00, o qual já fora reajustado pelo Decreto 11.871/23 para R\$
171 11.981,20, tal alteração é realizada em observância a Consulta realizada ao Tribunal de Contas



172 do Estado do Paraná, da qual originou-se o acordão nº 1262/24 – Tribunal Pleno. Sendo a
173 alteração do valor da Resolução 11/2022 aprovada por unanimidade. Por fim, a Diretora Maria
174 José pediu aos gestores para verificarem o controle dos pacientes encaminhados para o
175 consórcio, pois, nos últimos dias, motoristas dos municípios esqueceram pacientes em
176 Guarapuava. Por fim, se deu como encerrada a assembleia com a lavratura da presente Ata, por
177 mim, Chefe de Divisão de Assistência a Saúde do CIS5ªRS, a qual fora dispensada para leitura,
178 acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada
179 pela Presidente do Consórcio, Mari Terezinha da Silva e por mim, Ana Paula Cardoso Rovedo.

180

181

MARI TEREZINHA DA SILVA
Presidente do CIS5ªRS

182

183

184

185

186

187

188

189

ANA PAULA CARDOSO ROVEDO
Chefe de Divisão de Assistência a Saúde

190